



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 117/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Rosiane Moreira da Silva Swiderski, Siape 1106098 - representante docente;
- II - Marcos Roberto da Silva, Siape 1716043 - representante docente;
- III - Odair Eduardo Geller, Siape 3060725 - representante docente;
- IV - Cristina Zulmira Almeida de Campos, Siape 2386525, representante técnico administrativo;
- V - Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- VI - Angelita Claudino, matrícula 1613410007 – representante discente indígena;
- VII - Caroline Magali Ribeiro, matrícula 1713410012 – representante discente indígena;
- VIII - Édina Luciane Soares, matrícula 1713530016 – representante discente indígena;
- IX - Jonicleber Ricardo Mendonça, Siape 2767155 – representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- X - Andréia Florêncio Eduardo de Deus, Siape 1911243 - Representante Pedagógico (NAP).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 27 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação